



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 717/2014**

DEFINE O VALOR NOMINAL DAS  
DESPEAS MENSAS DE  
CUSTEIO DOS GABINETES DOS  
DEPUTADOS ESTADUAIS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso XVIII, alínea "b", da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** o limite de despesas de custeio estabelecido no art. 1º do Ato Normativo nº 231, de 14 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de fixar o valor nominal para fins de controle;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa nº 121, de 19 de dezembro de 2013, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O valor nominal das despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais, previstas na Resolução nº 287, de 25 de junho de 1992, com as alterações da Resolução nº 319, de 3 de setembro de 1993, da Resolução nº 435, de 29 de fevereiro

de 2000, do art. 1º do Ato Normativo nº 211, de 25 de abril de 2001, e do Ato Normativo nº 231, de 14 de janeiro de 2005, fica definido em R\$ 29.029,12 (vinte e nove mil, vinte e nove reais e doze centavos) por Gabinete.

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014.

**Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE** - PRESIDENTE  
**Deputado TIN GOMES** - 1º VICE-PRESIDENTE  
**Deputado LUCÍLVIO GIRÃO** - 2º VICE-PRESIDENTE  
**Deputado SÉRGIO AGUIAR** - 1º SECRETÁRIO  
**Deputado MANOEL DUCA** - 2º SECRETÁRIO  
**Deputado JOÃO JAIME** - 3º SECRETÁRIO  
**Deputado DEDÉ TEIXEIRA** - 4º SECRETÁRIO

**OBS:** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 02 de abril de 2014.